

## Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2016 da Câmara Municipal de Morro do Pilar

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária** de dois mil e dezesseis. Conforme lista de registro de presença, sob a presidência do Sr. **Geovane de Matos Teixeira**, compareceram os seguintes Vereadores: **Ademir de Oliveira Vieira, Jaider Antônio Campos, Jesus de Oliveira Silva João Rodrigues de Oliveira, Manoel Ottoni de Mattos, Marllon Monteiro de Sá e Sebastião de Fátima Ferreira**. Após a chamada, o Vereador Presidente comunicou aos Vereadores e ao público presente que a Vereadora **Geraldina Aparecida Dias**, Vice-Presidente da Mesa Diretora, informou que não pode comparecer à reunião e justificou que estaria em viagem ao Município de Belo Horizonte/ MG, onde estaria realizando exames médicos. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, visto que a Vereadora Vice-Presidente não compareceu à reunião, procedeu a leitura do Art. 25 do Regimento Interno da Câmara, dispondo o seguinte: "Art. 25. Sempre que o Presidente não se achar no recinto na hora regimental de início das sessões, o Vice-Presidente substituí-lo-á no desempenho das suas funções, cedendo-lhe à sua presença; § 1º - O mesmo fará o Secretário em relação ao Vice-Presidente.". Como a Vice-Presidente não estava presente, o Secretário a substituiu. Em seguida, o Presidente convidou ao Vereador Sebastião de Fátima Ferreira para assumir a Secretaria da Mesa Diretora. O vereador convidado aceitou o convite. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário para verificar o *quorum*. Assim, havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente, lembrando que em sessão Extraordinária não há as partes de *Expediente* e *Grande Expediente*, declarou inaugurada à fase da **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente reiterou que só será discutida e votada a proposição que foi objeto da convocação e solicitou que o Vereador Sebastião de Fátima procedesse à sua leitura. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em Plenário a apreciação do objeto da Resolução, ou seja, a anulação do atos praticados na **10ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 1º de dezembro de 2015, quando se aprovou o Relatório Incidental da

Exceção de Suspeição, interposta pela Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves, em face dos Vereadores Jaider Antônio Campos, Geraldina Aparecida Dias, João Rodrigues de Oliveira e Ademir de Oliveira Vieira. O pedido justifica-se, uma vez que a Comissão Processante nº 001/2015, ao receber a supramencionada Exceção de Suspeição, não respeitou o devido processo legal ao deixar de intimar a Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves ou a pessoa de seu procurador, conforme preceitua o inciso IV do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, como bem indicado na decisão liminar, em sede de Mandado de Segurança (Processo nº 1.0000.15.099655-1/000), que suspendeu temporariamente o Processo nº 02/2015. O Supremo Tribunal Federal (STF) já sumulou que a Administração pode rever seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF. Após a leitura da Resolução, o Sr. Presidente a colocou em discussão, após debates calorosos, o Sr. Presidente colocou a proposta de anulação dos referidos atos em votação e, ao final, foi anotada pelo Secretário da Mesa o seguinte resultado: os Vereadores **Marllon Monteiro, Ademir de Oliveira, Manoel Ottoni, Jesus de Oliveira, João Rodrigues, Jaider Antônio e Sebastião de Fátima** votaram favoravelmente à anulação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou seu voto também pela anulação. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou que, por unanimidade de votos, ficam anulados os atos praticados na **10ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 1º de dezembro de 2015, que apreciaram e aprovaram o Relatório Incidental da Exceção de Suspeição, formulada pela Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves, em face dos Vereadores Jaider Antônio Campos, Geraldina Aparecida Dias, João Rodrigues de Oliveira e Ademir de Oliveira Vieira. Assim resolvido, o Sr. Presidente oficializou o Presidente da Comissão Processante, Sr. Marllon Monteiro de Sá, para que, junto com os Membros da referida Comissão Processante, possam tomar ciência e providências cabíveis ao andamento da referida Exceção de Suspeição, observando-se o devido processo legal. Determinou, ainda, ao advogado Câmara que, imediatamente, forneça as informações ao Eminentíssimo Desembargador Elias Camilo, ressaltando que o ato impugnado pela denunciada, a Prefeita de Morro de Pilar, Sra. Vilma Maria Diniz Gonçalves, foi anulado por essa Casa e, com a observância ao devido processo legal, será refeito pela Comissão Processante. Uma vez que não mais existe no mundo jurídico o ato ensejador do MS (Processo nº 1.0000.15.099655-1/000). Não havendo mais assuntos a tratar, cumprido o termo de convocação, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão, por 20 (vinte) minutos, para a confecção da Ata da presente reunião extraordinária. Após alguns minutos, o Sr. Presidente retomou a presente sessão e solicitou ao Secretário a leitura da ATA, que não foi objeto de qualquer emenda. Imediatamente, a Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Para tanto, eu, Edu Pereira de Miranda, Assessor Legislativo, colhi as assinaturas do Presidente e dos

demais Vereadores. Câmara Municipal de Morro do Pilar, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

**Geovane de Matos Teixeira**  
Presidente da Câmara

**Marllon Monteiro de Sá**  
Vice-Presidente da Câmara

**Sebastião de Fátima Ferreira**  
Secretário da Mesa Diretora

**Ademir de Oliveira Vieira**

**Jaider Antônio Campos**

**Jesus de Oliveira Silva**

**João Rodrigues de Oliveira**

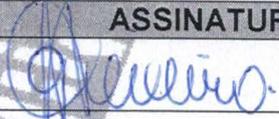
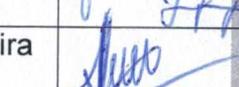
**Manoel Ottoni de Mattos**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

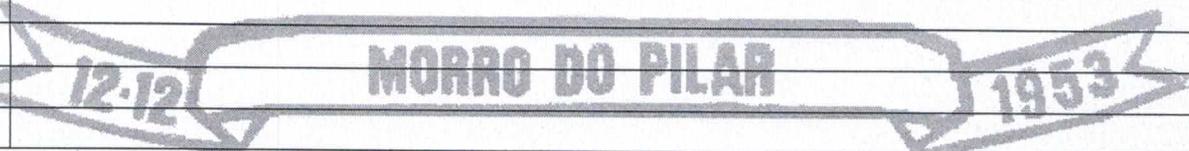
## MINAS GERAIS

### LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária de 2016, realizada no quarto dia do mês de janeiro de 2016 (dois mil dezesseis), às 19:00 (dezenove horas) na sala de Sessões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereador / Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereador / Vice-Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador / Secretário	Marllon Monteiro de Sá	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereador	Manoel Ottoni de Mattos	
Vereador	Jaider Antônio Campos	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	João Rodrigues de Oliveira	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno.

ORDEM DO DIA	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	